

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO

A presente adesão que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade da Administração Municipal em realizar a publicação de seus atos, contribuindo assim para a transparência e prestação de contas e em atendimento ao Artigo 37 da Constituição Federal: O objetivo desta contratação é garantir a transparência e a legalidade na Administração Pública Municipal, tendo em vista as necessidades de realizar as publicações de Aviso e resultados de julgamento de licitações, recursos administrativos e demais atos necessários para execução dos serviços públicos, contribuindo também para a prestação de contas junto à população e em atendimento ao Artigo 37 da Constituição Federal e Artigo 21 da Lei 8666/93

Com relação ao procedimento licitatório promovido pela Prefeitura de Nova Olímpia-MT, trata-se de um órgão extremamente respeitado, onde, pelo que foi analisado seguiu rigorosamente os preceitos estabelecidos nas Leis de Licitações, bem como, os preços registrados através da Ata de Registro de Preço são conclusivamente vantajosos.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura adquire um serviço já aceito por outra Entidade, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda da Prefeitura, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda. Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à referida adesão, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.

Atenciosamente,

Sorriso – MT, 30 de Julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO
Secretário (a): Estevam Hungaro Calvo Filho